AVOZ DA SERRA Nova Friburgo, 20 a 22/05/2023

### MAIO AMARELO - PREVENÇÃO A ACIDENTES

## Campanha do DER alerta sobre a importância da direção segura

Ação foi realizada nesta sexta-feira, na RJ-116, em Mury





O Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RJ) vem realizando blitzes educativas em todo o Estado do Rio de Janeiro, para alertar sobre a necessidade dos motoristas terem cuidado ao dirigir, para evitar acidentes. A ação chegou a Nova Friburgo nesta sexta-feira, 19, com uma operação realizada na rodovia RJ-116, altura do quilômetro 65, no distrito de Mury. A ação foi mais uma tentativa do órgão para reforçar as ações que vem realizando ao longo do movimento Maio Amarelo, de conscientização para os motoristas que trafegam nas rodovias estaduais do Rio de Janeiro.

A campanha #ToNaEstrada, que tem como slogan "O caminho seguro quem faz é você", contou com o apoio, em Nova Friburgo, de policiais do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv). A ação aconteceu após mais uma tragédia no trânsito em Nova Friburgo. Na noite de quinta-feira, 18, uma mulher morreu ao colidir o veículo que dirigia na traseira de uma carreta estacionada no acostamento da rodovia RJ-150 (Nova Friburgo-São José do Ribeirão), próximo a um posto de combustíveis, no quilômetro 1, na Chácara do Paraíso, em um trecho sinuoso da estrada. No acidente, a mãe da motorista, que viajava no banco do carona, ficou presa nas ferragens e morreu no local.

#### ACÃO DIDÁTICA

Durante a blitz educativa do DER em Mury, motoristas e passageiros foram convidados a participar de um jogo interativo que testa conhecimentos básicos sobre regras de trânsito. Os agentes distribuem material informativo, como panfletos, livros de colorir para crianças, além de brindes. A campanha educativa é coordenada pelo vice-presidente do DER-RJ, Gladstone Felippo.

"O DER pretende reforçar com essa ação a importância do respeito pelas leis de trânsito e o cuidado pela própria vida e pela vida dos outros. As estatísticas mostram que a maioria dos acidentes é causada pela imprudência e a nossa meta é conscientizar os nossos motoristas de que a negligência de um pode custar a vida de outro", afirmou o vice-presidente.

A RJ-116 é uma das rodovias estaduais com maior fluxo de veículos e a segunda com maior

registro de acidentes em 2022 no interior fluminense. Dos 964 acidentes ocorridos nas estaduais no ano passado, mais de 100 foram nesta rodovia que é o principal acesso a Nova Friburgo para quem vem do Rio ou municípios da Região Metropolitana. Segundo o balanço divulgado pelo ISP (Instituto de Segurança Pública), a cada 24 horas, na última década, sete pessoas morreram e outras 100 ficaram feridas em acidentes de trânsito.

Aideia é aproveitar a campanha Maio Amarelo para estimular a direção segura nas estradas fluminenses. Entre as infrações mais comuns estão o uso de telefone celular ao volante, trafegar pelo acostamento, velocidade acima do permitido, falta do uso de cinto de segurança, e a direção sob efeito do álcool.

#### **COMBUSTÍVEIS**

# Procon vai verificar se postos reduziram preços ao consumidor

Ação da autarquia na próxima semana cumprirá determinação do Governo Federal para efetividade da medida nos estabelecimentos



O Procon-RJ fará, a partir desta segunda-feira, 22, uma operação de fiscalização e de pesquisa em postos de combustíveis e em depósitos de gás de cozinha (GLP) na capital e interior do estado, incluindo Nova Friburgo. A ação vai verificar se os estabelecimentos estão atendendo à determinação do Governo Federal, quanto à redução do valor dos combustíveis para o consumidor final. A atuação do Procon Estadual cumpre uma solicitação da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) em relação a efetividade da medida no estado.

"Essa fiscalização vai garantir um preço justo na bomba para o consumidor. Foi uma decisão importante do Governo Federal e o Estado do Rio vai se esforçar para que seja cumprida pelos estabelecimentos", assegura o governador Cláudio Castro.

A redução foi anunciada pelo Governo Federal e pela Petrobras, na última terça-feira, 16. Os novos valores começaram a valer nesta quarta, 17. O objetivo é baixar os preços para

o consumidor final.

Com a redução de elementos que compõem o valor da gasolina, diesel e gás de cozinha nas refinarias, é esperado uma diminuição de R\$ 0,40 por litro na gasolina, R\$ 0,44 por litro no diesel e de R\$ 8,97 por botijão de 13kg, para as distribuidoras. O preço médio esperado, para os consumidores, após essa redução é de R\$ 5,20 para gasolina comum, R\$ 5,18 para o diesel e valor inferior a R\$ 100 para os botijões de GLP. Segundo a Agência Nacional do Petróleo, em pesquisa realizada entre os últimos dias 7 e 13, a média estadual da gasolina comum e do diesel s500, girava em torno de R\$ 5,62 e do GLP, R\$ 97,06.

Na última quinta-feira, 18, foi realizada reunião com os representantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, da Agência Nacional de Petróleo (ANP), e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), para alinhar medidas e traçar parâmetros de monitoramento de preços dos combustíveis.

"Iniciaremos esta operação na segunda-feira porque terá transcorrido o prazo necessário para que os fornecedores adequem seus estoques e procedam o ajuste de preços", aponta Cássio Coelho, presidente da autarquia. Até esta sexta-feira, 19, a gasolina nos postos do centro de Nova Friburgo ainda continuava com o preço médio de R\$ 5,49 a R\$ 5,89, o litro.

De acordo com Coelho, a fiscalização deverá, por meio das notas fiscais, verificar o valor de venda dos produtos antes da medida e realizar a comparação dos preços após a redução anunciada. "Entendemos que esta ordem visa a diminuição real dos valores dos combustíveis no preço final ao consumidor, e não aumentar de forma injustificada o lucro dos postos e depósitos de GLP", explica o presidente do Procon-RJ.

O consumidor que desejar fazer uma denúncia ou reclamação poderá acessar os canais da autarquia através do site oficial: www.procon. rj.gov.br.



Estado do Rio de Janeiro

#### Câmara Municipal de Nova Friburgo

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 018/2022

Processo Administrativo/CPL nº 031/2022. Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022, de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com endereço a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Cidade das Moções, São Paulo/SP, CEP: 04571-000. Cláusula 1ª: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com fundamento legal no inciso IV, art. 57, Lei 8.666/93. Cláusula 2ª: O valor mensal fixo do presente aditivo é de R\$ 1.118,58 (mil, cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 13.422,96 (treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). Parágrafo único: O valor foi reajustado com base na variação do índice IST (Índice de Serviço de Telecomunicações) no percentual de 3,0 % (três por cento), acumulado nos últimos 12 (doze), conforme índice divulgado pela Anatel. Cláusula 3ª: O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 02 de agosto de 2023 a 1º de agosto de 2024.Cláusula 4ª: A despesa prevista neste Contrato

encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 133, de 11/05/2023, a conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação PJ), programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298. Cláusula 5ª: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. Nova Friburgo, 11 de maio de 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 014/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de sonorização do Plenário da Câmara, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.860.806/0001-31, com endereço à Rua Francisco Luiz Fernandes, 1.228, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo/RJ.

Cláusula 1ª: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, sem acréscimo no valor mensal contratual, em conformidade com os termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a cláusula sétima do contrato em vigor. Cláusula 2ª: O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024. Cláusula 3ª: O preço mensal é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Cláusula 4ª: A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 131, de 11/05/2023, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3390.39.00.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES-SOA JURÍDICA), programa de trabalho 01.001.0131.0107.2.298. Cláusula 5ª: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. Nova Friburgo, 11 de maio de 2023

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO